

**PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última está de férias;

Art. 2º – A substituição em questão ocorrerá do dia 16 à 23 de Julho do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 12 de julho de 2018.



**André Nör**  
Presidente do CAU/MT